

DECRETO Nº 101/2021 de 02 de Setembro de 2021

Abre crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABDON BATISTA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ABDON BATISTA e autorização contida na Lei Municipal nº 1078/2021 de 02 de Dezembro de 2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 131.066,32 para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 006 –DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.120 – Remuneração dos Servidores - Urbanismo

86 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 112.811,19

Órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 – Manutenção do Programa ACS

12 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0.1.38.000012 Aplicações Diretas R\$ 10.105,13

Órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.131 – Enfrentamento de Emergência em Saúde – Coronavírus (COVID-19)

24 – 3.1.90.00.00.00.00.00.0.2.02.000012 Aplicações Diretas R\$ 8.150,00

Total: R\$ 131.066,32

Art.2º - Para atendimento da alteração orçamentaria que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão 02 – PODER EXECUTIVO

Unidade 006 –DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

2.120 – Remuneração dos Servidores - Urbanismo

87 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.00.000000 Aplicações Diretas R\$ 112.811,19

Órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.051 – Manutenção do Programa ACS

13 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.1.38.000012 Aplicações Diretas R\$ 10.105,13

Órgão 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade 001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.131 – Enfrentamento de Emergência em Saúde – Coronavírus (COVID-19)

25 – 3.3.90.00.00.00.00.00.0.2.02.000012 Aplicações Diretas

R\$ 8.150,00

Total: R\$ 131.066,32

Art.3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 10 de Outubro de 2021.

Jadir Luiz de Souza
Prefeito Municipal